

PORTARIA Nº 272/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3516, de 03/03/23

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001-P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
142	ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR	01/04/2022 a 31/03/2023	03/04/2023 a 02/05/2023	17/04/2023 a 28/04/2023 15/01/2024 a 01/02/2024
738	PAULO CESAR DORIA DE ALMEIDA JUNIOR	06/02/2021 a 05/02/2022	17/03/2023 a 05/04/2023	13/10/2023 a 01/11/2023
15914	SAMUEL ELLER RAMOS	01/01/2021 a 31/12/2021	01/08/2023 a 18/08/2023	10/04/2023 a 20/04/2023
757	SAMUEL HENRIQUE GONCALVES SILVEIRA	20/02/2022 a 19/02/2023	02/05/2023 a 31/05/2023	10/07/2023 a 08/08/2023
735	WALDIR DEMETRIOS DA COSTA JUNIOR	06/02/2021 a 05/02/2022	01/03/2023 a 30/03/2023	01/06/2023 a 30/06/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral